



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA

**PORTARIA N° 166/2016-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 20 DE ABRIL DE 2016**

*Averbação de Tempo de Serviço*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**Resolve:**

**Art. 1° CONCEDER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de acordo com o Artigo 103, V da Lei 8.112/90, tendo em vista a apresentação da certidão de tempo de contribuição, em anexo:

Nome da Servidora: MÁXIMO PIFANO

Cargo/Emprego: MECÂNICO

Matrícula: 1150303

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Exercício: IF SUDESTE MG/ CAMPUS JUIZ DE FORA

**Órgão/ Empresa:** Refriminas LTDA.

Período: 01/07/75 a 30/11/76

Função : Atividade Privada

**Órgão/ Empresa:** Luis Carlos Bohnnenberger.

Período: 01/03/77 a 31/07/78

Função: Atividade Privada

**Órgão/ Empresa:** Bohnnenberger e Cia LTDA

Período: 01/08/78 a 01/02/79

Função: Atividade Privada

**Órgão/ Empresa:** Indústria Metalúrgica Ppienk LTDA.

Período: 02/03/79 a 07/12/83

Função: Atividade Privada

**Tempo Aproveitado: 08 anos, 01 mês e 14 dias**

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira

Diretor Geral –Câmpus Juiz de Fora